COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 011.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.025/2023

Dispõe sobre o regime de adiantamento para realização de despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, nos termos do artigos 68 da Lei Federal nº4.320/64 e do art. 95, & 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, revoga a Lei nº 1.780/1992, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2024.

José Roberto Lourenço Júnior

André Pessata Nascimento

Sérgio Antônio de Moura